



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 48/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 06 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 27/11/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 45, de 09 de outubro de 2024, que aprovou *ad referendum* o Plano de Ação 2025 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.001794/2024-11;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 16:12)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001794/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **19fbb55d29**